



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1060/2022**, de 25 de agosto de 2022.

**Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 993/2021, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, Lei nº 994/2021.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 25 de agosto de 2022.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

**ANEXO I - LEI 1060/2022 - REVISÃO PPA 2022/2025**

<b>Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.019	Construção e Adequação nas Escolas Municipais	06.01.12.361.0007.1.019	104	2.578,27 m2	317.486,62		984.829,92		1.302.316,54
2.027	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.027	104	1	13.326.811,92			984.829,92	12.341.982,00
2.051	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.2.051	146	1	688.009,13		68.995,84		757.004,97
<b>Total</b>					<b>14.332.307,67</b>	<b>-</b>	<b>1.053.825,76</b>	<b>984.829,92</b>	<b>14.401.303,51</b>

<b>Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.057	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária	07.02.10.122.0010.2.057	000	1	250.005,17			32.000,00	
			342				522,24		
			353				335,96		
			357				124.500,00		
			358				45.500,00		388.863,37
2.059	Manutenção Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	354	1	21.771.282,69		3.650.000,00	200.000,00	25.221.282,69
2.060	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada	07.03.10.122.0011.2.060	339	1	280.149,65		427,77		280.577,42
1.034	Aquisição Equipamentos e Material Perman - Assist. Farmacêutica	07.05.10.303.0013.1.034	000	5	70.483,39		32.000,00		102.483,39
<b>Total</b>					<b>22.371.920,90</b>	<b>-</b>	<b>3.853.285,97</b>	<b>232.000,00</b>	<b>25.993.206,87</b>

<b>Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.021	Aquisição Veículos - Estruturação Rede Serviços SUAS	08.02.08.244.0016.1.021	986	3	145.000,00		375.000,00		520.000,00
1.022	Aquisição Equipam. e Materiais Perman.-Est. Rede Serv. SUAS	08.02.08.244.0016.1.022	986	231	270.671,67		370.000,00		640.671,67
2.083	Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS	08.02.08.244.0015.2.083	991	1	1.440.070,41		43.492,00		1.483.562,41
2.086	Manutenção Piso Transição Média Complexidade	08.02.08.244.0016.2.086	991	1	20.438,40		80.000,00		100.438,40
6.088	Manutenção Piso Básico Variável - ECA	08.02.08.244.0015.6.088	991	1	1.225.000,00		200.000,00		1.425.000,00
6.089	Manutenção Piso de Alta Complexidade I - SUAS	08.02.08.244.0016.6.089	991	1	508.000,00		50.000,00		558.000,00
2.129	Manutenção Piso de Alta Complexidade	08.02.08.244.0016.2.129	991	1		173.428,00			173.428,00
<b>Total</b>					<b>3.609.180,48</b>	<b>173.428,00</b>	<b>1.118.492,00</b>	<b>-</b>	<b>4.901.100,48</b>

<b>Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	645	111.000 m2	6.474.415,03		7.500.000,00		13.974.415,03
<b>Total</b>					<b>6.474.415,03</b>	<b>-</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>13.974.415,03</b>

<b>Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.007	Equip. e Material Permanente - Divisão de Agricultura	10.01.20.606.0019.1.007	646	2	5.272.000,00		1.800.000,00		7.072.000,00
1.032	Aquisição de Caminhão Basculante - Divisão de Agricultura	10.01.20.606.0019.1.032	646	1	585.000,00		700.000,00		1.285.000,00

<b>Total</b>				<b>5.857.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>8.357.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>52.644.824,08</b>	<b>173.428,00</b>	<b>16.025.603,73</b>	<b>1.216.829,92</b>	<b>67.627.025,89</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

**ANEXO II - LEI 1060/2022 - REVISÃO LDO 2022**

<b>Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.019	Construção e Adequação nas Escolas Municipais	06.01.12.361.0007.1.019	104	2.578,27 m2	317.486,62		984.829,92		1.302.316,54
2.027	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.027	104	1	13.326.811,92			984.829,92	12.341.982,00
2.051	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.2.051	146	1	688.009,13		68.995,84		757.004,97
<b>Total</b>					<b>14.332.307,67</b>	<b>-</b>	<b>1.053.825,76</b>	<b>984.829,92</b>	<b>14.401.303,51</b>

<b>Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.057	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária	07.02.10.122.0010.2.057	000	1	250.005,17			32.000,00	
			342				522,24		
			353				335,96		
			357				124.500,00		
			358				45.500,00		388.863,37
2.059	Manutenção Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	354	1	21.771.282,69		3.650.000,00	200.000,00	25.221.282,69
2.060	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada	07.03.10.122.0011.2.060	339	1	280.149,65		427,77		280.577,42
1.034	Aquisição Equipamentos e Material Perman - Assist. Farmacêutica	07.05.10.303.0013.1.034	000	5	70.483,39		32.000,00		102.483,39
<b>Total</b>					<b>22.371.920,90</b>	<b>-</b>	<b>3.853.285,97</b>	<b>232.000,00</b>	<b>25.993.206,87</b>

<b>Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.021	Aquisição Veículos - Estruturação Rede Serviços SUAS	08.02.08.244.0016.1.021	986	3	145.000,00		375.000,00		520.000,00
1.022	Aquisição Equipam. e Materiais Perman.-Est. Rede Serv. SUAS	08.02.08.244.0016.1.022	986	231	270.671,67		370.000,00		640.671,67
2.083	Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS	08.02.08.244.0015.2.083	991	1	1.440.070,41		43.492,00		1.483.562,41
2.086	Manutenção Piso Transição Média Complexidade	08.02.08.244.0016.2.086	991	1	20.438,40		80.000,00		100.438,40
6.088	Manutenção Piso Básico Variável - ECA	08.02.08.244.0015.6.088	991	1	1.225.000,00		200.000,00		1.425.000,00
6.089	Manutenção Piso de Alta Complexidade I - SUAS	08.02.08.244.0016.6.089	991	1	508.000,00		50.000,00		558.000,00
2.129	Manutenção Piso de Alta Complexidade	08.02.08.244.0016.2.129	991	1		173.428,00			173.428,00
<b>Total</b>					<b>3.609.180,48</b>	<b>173.428,00</b>	<b>1.118.492,00</b>	<b>-</b>	<b>4.901.100,48</b>

<b>Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	645	111.000 m2	6.474.415,03		7.500.000,00		13.974.415,03
<b>Total</b>					<b>6.474.415,03</b>	<b>-</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>13.974.415,03</b>

<b>Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.007	Equip. e Material Permanente - Divisão de Agricultura	10.01.20.606.0019.1.007	646	2	5.272.000,00		1.800.000,00		7.072.000,00
1.032	Aquisição de Caminhão Basculante - Divisão de Agricultura	10.01.20.606.0019.1.032	646	1	585.000,00		700.000,00		1.285.000,00

<b>Total</b>					<b>5.857.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>8.357.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>52.644.824,08</b>	<b>173.428,00</b>	<b>16.025.603,73</b>	<b>1.216.829,92</b>	<b>67.627.025,89</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1060/2022 - REVISÃO LDO 2022

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	RECEITA
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00 - 189	Rend. Banc. - Ações Emerg. ao Setor Cultural - COVID - Lei Fed. 14.017/20	146	R\$ 2.732,48
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00 - 200	Rend. Banc. - Auxílio Financ. Saúde COVID-19 - L.C. nº 173/2020	339	R\$ 21,78
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00 - 214	Rend. Banc. - Portaria 1.797/20 - Inc. Custeio Centros Atend. COVID-19	342	R\$ 26,60
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00 - 211	Rend. Banc. - Port. 894/21 - Inc. Fin. Cust. Atenção Prim. COVID	353	R\$ 17,12
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00 - 290	Rend. Banc. - Port. 331/2022/GM/MS - COVID-19	357	R\$ 4.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00 - 291	Rend. Banc. - Port. 377/2022/GM/MS - Incent. Financ. Custeio Pessoas Pós-COVID	358	R\$ 1.868,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00 - 216	Rend. Banc. - Emendas de Bancada - Port. 1.484/2022 - Incr. Temp. Custeio APS	354	R\$ 51.569,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00 - 325	Emendas de Bancada - Port. 1.484/2022 - Incremento Temporário Custeio APS	354	R\$ 3.398.431,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00 - 288	Port. 331/2022/GM/MS - Incent. Financ. Custeio Centro de Atend. COVID-19	357	R\$ 120.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00 - 289	Port. 377/2022/GM/MS - Incent. Financ. Custeio ao Cuidado Pessoas Pós-COVID	358	R\$ 43.632,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00.00.00 - 323	Port. 68/22 - Estrut. Rede Serviços SUAS - Custeio- Emen. Bancada 202271170015	991	R\$ 396.920,00
1.7.1.6.50.0.1.04.04.00.00.00 - 326	Port. 70/22 - Estrut. Rede Serviços SUAS - Custeio- Emen. Bancada 202281000306	991	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 4.169.717,98</b>

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	RECEITA
2.1.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00 - 332	Pavim. Vias Urbanas - Oper. Crédito - Ag. de Fomento do PR - Lei 1047/22	645	R\$ 7.500.000,00
2.1.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00 - 333	Equip. Rodoviários - Oper. Crédito - Ag. de Fomento do PR - Lei 1047/2022	646	R\$ 2.500.000,00
2.4.1.3.50.0.1.02.00.00.00.00 - 321	Port. 68/22 - Estrut. Rede Serviços SUAS - Invest.- Emen. Bancada 202271170015	986	R\$ 670.000,00
2.4.1.3.50.0.1.03.00.00.00.00 - 322	Port. 68/22 - Estrut. Rede Serviços SUAS - Invest.- Emen. Bancada 202240660010	986	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.745.000,00</b>

## TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS

R\$ 14.914.717,98

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito